

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
Pernambuco

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 1º(PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2013, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (VICE-PRESIDENTE); FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA E MAURO ALENCAR DE BARROS (SUPLENTE).

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº SR. DESEMBARGADOR FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009.

1-) **Ofício nº 2013.0901.002365**, da Exmª Srª Drª Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares; **Ofício nº 26/2013-GAB**, do Exmº Sr. Dr. Carlos Antônio Alves da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara de Acidentes do Trabalho da Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausências ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 13/2013-GAB-MMSB**, da Exmª Srª Drª Maria Magdala Sette de Barros, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, nos termos do**

pedido, sem ônus para o TJPE, anotando-se no banco de dados”.

3-) **Of. N° 012/2013-GJ**, do Exm° Sr. Dr. Eduardo Guilliod Maranhão, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível por Distribuição da Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, determinando-se o arquivamento do presente expediente”.**

4-) **Petição** de 30 de julho de 2013, do Exm° Sr. Dr. Luiz Célio de Sá Leite, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

Recife, 1º de agosto de 2013.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJe DE 06 DE AGOSTO DE 2013.